DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 553 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 06/26

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 01/26 – Processo nº 09/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 20 unidades habitacionais no município de Santa Clara D'Oeste, conforme Programa Moradia Digna do Ministério das Cidades, conforme Termo de Compromisso nº 990537/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1106485-06 – Programa: Moradia Digna e o Município de Santa Clara D'Oeste.

As 10h45min do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/26 composta por Gedson Fernando Lopes Bonin, que presidiu a sessão, Denise da Silva Cunha, Secretaria e Marcos Ferreira Lourenço, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.** Deu-se início aos trabalhos com a presença do representante da empresa SM Joaquim dos Santos Construções Ltda. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação e do licitante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de **R$ 2.564.833,02** (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e dois centavos). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Denise da Silva Cunha, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretária, Membro.

.....